

Publicado no
Diário Oficial em
17/09/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1748/2008**

Indefere o pedido de autorização para funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Radiologia, do Colégio Tableau.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1982/2008 (Processo CEE nº 083/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 26/06/2008,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de autorização para funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Radiologia, do Colégio Tableau, situado na Rua Eurico Aguiar, nº 1003, Santa Lúcia, Vitória, ES, mantido pelo Colégio Tableau de Vitória Ltda.

Vitória, 04 de setembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de setembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação